



Gabinete do Prefeito

## Portaria nº 523 / 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a petição nº 2020.RH.01.201472700-7, de 13/10/2020, as informações do Departamento de Recursos Humanos e o parecer nº 350/2020 da Procuradoria Geral do Município de Gravatá;

### **RESOLVE:**

**Incorporar**, à ficha funcional um tempo de serviço trabalhado nas empresas:  
Associação Joel Carlson de Assistência Social;  
Borges Ferragens LTDA;  
J José dos Santos;  
ABR Ferragens Eireli;  
Conforme Certidão de Tempo de Contribuição exedida pelo INSS.

Perfazendo um total de **5.510 dias**, ou seja, **15 anos, 01 mês e 05 dias**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 31 de março de 2021.

  
JOSELITO GOMES DA SILVA  
Prefeito